



**FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 03.870.455/0005-80 / NIRE 35.300.470.567  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da Forno de Minas Alimentos S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Tupinas, nº 33, conjunto 301, 3º andar, Bairro Planalto Paulista, CEP 04069-000.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.
- 3 MESA:** Presidente: Helder Couto de Mendonça. Secretário: Vicente Camiloti.
- 4 ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a contratação de operações de crédito; e, (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e celebrar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das operações mencionadas no itens “i” da Ordem do Dia.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:
  - 5.1** Autorizar a contratação de linha de LCA junto ao Banco BDMG no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais);
  - 5.2** Autorizar a contratação de financiamento junto ao Banco Santander no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em Fevereiro;
  - 5.3** Autorizar a contratação de financiamento junto ao Banco Votorantim no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em Fevereiro;
  - 5.4** Autorizar a contratação de financiamento junto ao Banco Itaú no Valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Fevereiro;
  - 5.5** Autorizar a contratação de FGPP junto ao Banco Santander no Valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
  - 5.6** Autorizar a contratação de Capital de Giro junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e a prestar garantia real a si mesma; e,



- 5.7 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e celebrar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das operações mencionadas no item “(i)” da Ordem do Dia.
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Presidente: Helder Couto de Mendonça. Secretário: Vicente Camiloti. Conselheiros: Helder Couto de Mendonça, José Armando Nogueira Pinto, Jaime Cardoso Danvila e Ely David Mizrahi.

---

Helder Couto de Mendonça  
Presidente

---

Vicente Camiloti  
Secretário